

Processo: 1058816

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

À Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais,

Antes da apreciação do pedido de medida cautelar, determinei, fls. 255/255v, a intimação, por meio eletrônico, do Prefeito de Ouro Preto, Sr. Julio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, e do Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Rogério Alexandre Moraes, para que enviassem cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do certame, informassem o estágio em que se encontrava o procedimento licitatório objeto da denúncia e apresentassem as justificativas e documentos que entendessem cabíveis acerca das alegações da denunciante.

Devidamente intimados, consoante termo à fl. 260, os gestores apresentaram justificativas, fls. 263/275, e carream aos autos a documentação de fls. 276/779.

Compulsando os autos, verifiquei, fl. 763, que a entrega dos envelopes anteriormente prevista para ocorrer no dia 11/2/2019, foi adiada para o dia **28/2/2019** até as 9h30min, e que o aviso de prorrogação da licitação foi publicado no jornal “O Tempo” em 9/2/2019, fl. 764.

Diante do exposto, tendo em vista que a Administração adiou a data para entrega dos envelopes, encaminho os autos à essa Diretoria para análise técnica inicial, no prazo de 10 dias, em razão da urgência decorrente da pendência de análise do pleito cautelar.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)